

EDITAL PROCSEL N.º 163/2024

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA E EXAME INTERNACIONAL, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de setembro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/09/2024 15:04:12 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1192937	ALEXANDRE POIATO BRAGA
1192622	ALICE CHEGATTI
1192733	ANA VICTORIA WIPPEL MERELES
1192398	ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
1192859	ANNA BEATRIZ WEINHARDT COSTA
1192850	ARTHUR LUIGI BUSATO
1192279	BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA LOPES
1192528	BEATRIZ SCHWANER BISCAIA LOPES
1192558	CAMILLA DALLA BENETTA STACHEVSKI
1192453	CARLOS PISANI ALMEIDA
1192332	CAROLINA BECKER DE ARAÚJO OLIVEIRA
1192931	EDUARDA ZANON
1192672	ELOÁ LUNARDELLI
1192308	ENZO LEONARDO ROJAS DE PAIVA RAMALLO
1192533	ESTHER PEREIRA MORO
1192589	GEOVANA DA SILVEIRA FRIZZO
1192310	GIOVANA BINI JOAQUIM
1192474	GIOVANA BORGUEZANI CARVALHO
1192987	GIOVANA LUZ DE CAMARGO
1192402	GIOVANA TABORDA DE SOUZA
1192538	GIOVANNA MARIANO MACHADO
1193037	HELEN JI WONG
1192577	HELENA PRADO BRAZ STAUT
1192392	HELOÍSA DE ANDRADE JAQUES
1192581	ISABELA STEIN LUCCA
1192469	ISABELLA MUGGIATI CALMON DE PASSOS
1192304	ISADORA HELOISA MORGAN
1192843	IZABELLA POLSTER DA ROSA
1192294	JOAO VICTOR FERREIRA ANTUNES
1192689	LAÍS CHEN
1192513	LEONARDO CAMARGO MUNHOZ DA ROCHA
1192793	LEONARDO SABATKE CEZARIO
1192348	LORENZO WILCEK
1192858	LUANA BRANDÃO PEREIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1192498	LUÍSA FRANCO DE OLIVEIRA BORTOLOTTTO
1192483	MANUELLA AGUAYO ALVES
1192344	MARCLENILSON RUFINO SILVA SANTOS
1192459	MARIA EDUARDA BUENO LUZ
1192411	MARIA EDUARDA RAMOS SOUZA
1192777	MARIA LUÍSA MEDEIROS BETINI
1192960	MARIA LUIZA DA COSTA BIERMEIER
1192958	MARIA LUIZA DA COSTA BIERMEIER
1192762	MARIA LUIZA DACZUK
1192623	MARINA FABRÍCIO DE MELO FRANÇA
1192935	MATHEUS PAUL RITTEL SCHOSSIG
1192276	MATHEUS PAULIKI MICHALOWSKI
1192724	MATHEUS VIEIRA ALVES GOUVEIA
1192825	MILENA FERNANDES PAIVA
1192855	MIRELLA MICHALSKI FAGUNDES CUNHA
1192846	NATHALIA GONÇALVES PEREIRA DA CRUZ
1192877	NICOLAS HEIM TOMASI
1192840	NICOLE FRAGA BERNI
1192423	NICOLLE ELGERSMA
1192798	PEDRO ANDRE PEREIRA BARBOSA PINTO
1192322	SOPHIA COSTI REIKDAL
1192550	STELLA SIMON PAZ BEZERRA
1192397	VINÍCIUS EMANUEL BORBA ROQUE



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1192417	CINTHIA REGINA HORBACH MIORANDO
1192568	DENISE MARTINS DE SOUZA
1192333	EDUARDO GOMES CAPELLI
1192772	GIOVANNA DIAS VAZ
1192591	LAVINYA GERMANO
1192293	MARIA EDUARDA PEDRÃO
1192413	MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
1192610	SIBELI FAGUNDES DE OLIVEIRA
1192338	VITORIA EDUARDA SILVEIRA BASSO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3L7WY-7YYMV-TR34L-TB8YD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 16/09/2024 15:04
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,437863 Long: -49,273677
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
GWbu0oqMVMbHP0g+RuR+rS6TII31m1iJxkndG97hye8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/3L7WY-7YYMV-TR34L-TB8YD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>